



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 2069/13	DATA: 27/11/2013
INÍCIO: 12h58min	TÉRMINO: 13h12min	DURAÇÃO: 00h14min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h14min	PÁGINAS: 5	QUARTOS: 3

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Definições sobre a agenda da CPI e deliberação de requerimentos.
---

OBSERVAÇÕES



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) - Havendo número regimental, declaro aberta a 78ª Reunião Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no período compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Ata.

Informa aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 75ª Reunião. Sendo assim, indago se há necessidade da sua leitura. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Proponho a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) - A pedido do Deputado Paulo Freire, está dispensada a leitura da ata, se ninguém se opuser.

Não havendo quem queira discuti-la, a ata está em votação.

O Srs. Deputados que estão de acordo com a ata mantenham-se como estão. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Ofício da Liderança do Partido Republicado Brasileiro, PRB, indicando o Deputado Acelino Popó, da Bahia, como membro suplente desta CPI.

Pronto. Temos agora um bom de briga na CPI, nosso companheiro Popó. Bem-vindo o Popó.

A presente reunião destina-se a definições sobre a agenda da Comissão e à deliberação de requerimentos.

Passemos à deliberação de requerimentos.

Se as Sras. e os Srs. Deputados me permitirem dispensar o rigor do protocolo, do Regimento, há o primeiro Requerimento nº 218, de 2013, de minha autoria, que *“requer que seja convidado o Sr. José Adelmário Pinheiro Filho, Presidente da OAS, para, em audiência pública, esclarecer fatos relativos à apreensão de trabalhadores em situação que configura o tráfico humano em obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Guarulhos André Franco Montoro, em São Paulo”*.

Nós não temos presença suficiente para votar esse requerimento. Eu pediria ao Secretário que me dê a relação dos presentes, para que eu possa fazer o registro. Presentes aqui estão os Deputados Arnaldo Jordy, José Augusto Maia, Luiz



Couto, Major Fábio, Paulo Freire, Severino Ninho, Izalci, Janete Capiberibe, Professora Dorinha Seabra Rezende. Portanto, não há quórum para a deliberação desse requerimento.

Eu queria, com a aquiescência das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, pedir permissão para retirar esse requerimento em definitivo de pauta. Com relação a esse requerimento, eu, como autor, estou apenas justificando, mas queria a aquiescência dos demais, para não ser um ato isolado. Se algum Deputado insistir em mantê-lo, eu me curvo e o mantenho, mas eu queria dizer o porquê.

Nós tivemos nesta CPI — e queria deixar isso registrado, inclusive com a presença registrada em ata dos Deputados que já mencionei aqui —, e, como fazemos como regra, em relação a todos os casos de denúncia envolvendo tráfico de pessoas é dever desta CPI investigar. É do dever. Nós só existimos para isso. Fizemos isso com a Camargo Corrêa. Fizemos isso com todas as denúncias de tráfico de pessoas para fins de prostituição infantil, tráfico de crianças, trabalho escravo, tráfico de órgãos etc.

Chegou-nos aqui uma denúncia, que, aliás, foi uma denúncia feita para o Brasil: um documentário do SBT, do Cabrini, denunciando que cento e poucos trabalhadores foram recepcionados no interior de Pernambuco para trabalhar nas obras do Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo. Essa obra seria gerenciada pela empreiteira OAS.

E esse vídeo foi passado aqui, a pedido dos Srs. Deputados. A denúncia chegou até aqui e nós, como é praxe, pedimos que a OAS viesse prestar esclarecimentos, como veio a Camargo Corrêa, no caso de Santo Antônio e Jirau.

Nesse ínterim, eu fui instado por alguns Deputados. Eu não vou aqui citar nomes. Mas eu fui instado por alguns Deputados se eu podia receber uma comissão da OAS. A comissão da OAS esteve aqui, eu estava acompanhado de vários Assessores da CPI. Eles pediram — o TAC já tinha sido assinado, já tinha o Ministério Público do Trabalho, o problema foi uma terceirização, de um gato, que a gente sabe que é comum —, e nós, então, declinamos da convocação do presidente e a transformamos num convite. E o presidente, na impossibilidade, que viaja muito, segundo os diretores, poderia designar qualquer um dos membros da OAS para prestar os esclarecimentos, e, em 5 minutos, nós encerrávamos o assunto. Eles



saíram daqui concordando com isso. Isso está registrado na reunião da CPI. Eles saíram com esse acordo pavimentado, acordado. E eu repassei isso para várias pessoas que tinham me ponderado.

Mas, lamentavelmente, isso foi feito e, mesmo assim, desde que esse requerimento frequenta a pauta desta CPI, nós temos tido dificuldade. Na sessão passada, eu tive informações de que o Governo tinha posição contrária a esse requerimento. Hoje foi ratificado isso.

Então, eu quero só deixar claro que o estou retirando, como autor, e com a aquiescência dos demais, definitivamente da pauta. E quero dizer que, lamentavelmente, a bancada da OAS está interditando essa pauta na Comissão.

Os trabalhos da CPI, por tudo que já fez e há por fazer, representam muito mais para o Brasil e para esta Casa do que essa empreiteira. E eu não vou deixar que isso seja interditado por conta dessa empresa. Então, eu estou retirando. Nós vamos continuar acompanhando o caso. Quero deixar claro que nós vamos continuar acompanhando o caso da OAS. Mas eu vou retirar por um senso de responsabilidade, para que a gente não permita que esta CPI, que tem feito um trabalho técnico, sério, decidindo tudo por consenso até então — pouquíssimas vezes nós tivemos que colocar, entre membros da CPI, em votação qualquer coisa — , e isso expressa que o bom senso tem sido o princípio reitor na condução dos trabalhos aqui.

O relatório parcial apresentado pela nossa Relatora foi aprovado por unanimidade, inclusive com as contribuições recebidas em plenário. Enfim, as coisas estão indo muito bem, não é? Portanto, nós não vamos impedir essa coisa.

A *Folha de S. Paulo* já mostra a notícia, do dia 7, de que a OAS fez acordo para pagar 15 milhões de indenização pelo trabalho degradante, o que é o reconhecimento explícito de que o delito foi praticado, está certo? O acordo já foi firmado. E, lamentavelmente, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional fica impedido de ouvir uma empreiteira nos seus trabalhos em que está caracterizado o tráfico de pessoas, por estar numa interdição do Governo da República, de alguns Deputados e Deputadas que não querem, que ficam, que se colocam na condição, às vezes, de vassalos de uma empresa do poder econômico.

Então, quero deixar registrado. Está retirado o requerimento.



**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu, portanto, antes de encerrar, quero passar a palavra ao Deputado Paulo Freire, que pediu a palavra, para fazer as suas considerações.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Sr. Presidente, quero neste momento agradecer a oportunidade. Eu lamento muito, Sr. Presidente, o que está acontecendo, porque acaba ficando um ponto de interrogação a não vinda da OAS a esta CPI. E, mais do que isso, acho que é até uma falta de respeito por parte da OAS, por parte do Governo também frente a esta CPI.

Isso porque o mínimo que eles poderiam fazer, mesmo sabendo que o presidente tem muita ocupação, como já foi dito por V.Exa., era enviar algum representante da OAS para participar de reunião e dar alguns esclarecimentos.

Sr. Presidente, respeito, naturalmente, o pedido de retirada do seu requerimento. Mas a minha pergunta é: esse requerimento pode voltar novamente a ser requerido nesta Comissão ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) - Pode. Não há nenhum óbice regimental que impeça, está certo? Portanto, qualquer Deputado ou Deputada pode apresentá-lo. Eu não vou mais apresentar por causa das razões que eu já coloquei. Mas é facultado, Deputado Paulo Freire, o direito de qualquer Deputado de apresentá-lo. Eu quero dizer apenas que nós vamos continuar acompanhando. A OAS mandou um relatório. Nós vamos checar, vamos ouvir o Ministério Público do Trabalho, saber se os acordos estão sendo cumpridos. A CPI pode — não está nada impedido também — fazer uma visita à obra em São Paulo, acompanhada pela imprensa. Enfim, nós vamos continuar acompanhando.

Eu não posso é aqui manter um requerimento que está inviabilizando os trabalhos da CPI, por razões lamentáveis. Lamentáveis.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - É lamentável mesmo, Sr. Presidente.

Eu gostaria até de reforçar a sugestão de esta CPI fazer uma visita à OAS, ir pessoalmente, ver o que está acontecendo e ouvi-los, já que eles não querem vir aqui, e já que estão com essa falta de respeito com esta Comissão. Mas eu quero também reforçar essa sua sugestão de a CPI visitar a OAS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputado Paulo Freire.

Há outro Deputado ou Deputada querendo discutir ou encaminhar a matéria?

*(Pausa.)*

Não havendo, nós vamos encerrar os trabalhos no dia de hoje, marcando a agenda ordinária da CPI para a próxima terça-feira, no horário regimental.

Muito obrigado pela presença de todos.

Está encerrada a sessão.